

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 18º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908 Telefone: (61) 3251-8500 e Fax: n/a - http://www.sudeco.gov.br

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59100.000165/2008-61

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO No 15/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, DENOMINADA UNIDADE GESTORA, E O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA** DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO. CIENTÍFICO Ε AGRICULTURA, PECUÁRIA IRRIGAÇÃO - SED, DENOMINADO ENTE FEDERADO BENEFICIÁRIO.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco F – Ed. Palácio da Agricultura, 19º andar, CEP: 70.040-908, doravante denominada UNIDADE GESTORA, por força de sub-rogação decorrente da Portaria nº 358, de 8 de outubro de 2014, da lavra do Ministro de Estado da Integração Nacional, publicada no D.O.U. no 196. de 10 de outubro de 2014, neste ato representado Superintendente Marcos Henrique Derzi Wasilewski, designado pelo Decreto de 22 de fevereiro de 2018, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 657.042-SSP-MS e do CPF nº 501.282.301-00, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, e o Estado de Goiás, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, S/N – Setor Sul CEP: 74.088-900, Goiânia –GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38 denominado ENTE FEDERADO BENEFICIÁRIO, representado pelo Governador **José Eliton de Figueiredo Junior**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.229.840 – SSP/GO, e do CPF/MF nº 587.235.521-15, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10, representado pelo Secretário **Leandro Ribeiro da Silva**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.676.188, SSP/GO e do CPF/MF nº 803.724.221-87, residente e domiciliado no referido Estado, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso firmado com o Estado de Goiás e aprovado pelo Ministério da Integração Nacional - MI, via Portaria nº 15/SIH/MI, de 31 de dezembro de 2008, que reger-se-á de acordo com a forma descrita abaixo, bem como pelo disposto na Lei 11.578 de 26 de novembro 2007, na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011, subsidiariamente e no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício e Decretos correlatos aplicáveis à transferência obrigatória, e consoante o processo nº 59100.000165/2008-61, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 015/2008 tem como objeto a alteração do valor dos recursos financeiros que objetivam a continuidade do Estudo de viabilidade Técnica, Socioeconômica e Ambiental da 3ª Etapa do Projeto de Irrigação de Flores de Goiás, além da prorrogação de seu prazo de vigência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O art. 4º da Portaria nº 15/SIH/MI passa a vigorar com a seguinte redação:

"O valor total deste Termo de Compromisso é de R\$ R\$ 9.548.438,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais), sendo da União R\$ 8.593.594,20 (oito milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) e R\$ 954.843,80 (novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) da contrapartida, tendo sido liberados até a presente data recursos da União no montante de R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais)."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Portaria nº 106, de 19 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 015/2008 fica prorrogado por mais 365 dias, a partir do dia 17/06/2018 até **17/06/2019**.

Parágrafo Único - O prazo mencionado no *caput* desta cláusula poderá ser prorrogado pela UNIDADE GESTORA, mediante Termo Aditivo, por solicitação do ENTE FEDERADO BENEFICIÁRIO, devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes de seu término."

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso e da Portaria nº 15/SIH/MI, não alteradas por este Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela UNIDADE GESTORA, no prazo previsto no art. 61, da Lei 8.666/1993.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pela SUDECO:

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Superintendente

Pelo ESTADO DE GOIÁS:

José Eliton de Figueiredo Junior

Governador

Leandro Ribeiro da Silva

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI**, **Superintendente**, em 11/06/2018, às 14:11, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 13/06/2018, às 10:08, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JÚNIOR**, **Usuário Externo**, em 15/06/2018, às 15:52, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://bit.ly/292Spi1, informando o código verificador **0086708** e o código CRC **302F258C**.

[Incluir o texto de cada anexo ao Termo Aditivo]

Referência: Processo nº 59100.000165/2008-61

SEI nº 0086708

Criado por camila.aiube, versão 3 por camila.aiube em 11/06/2018 11:29:14.